

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar e adjudicar a ROTA 09: SAIDA DA SEDE DO MUNICIPIO PASSANDO PELAS REGIÕES DA FAZENDA TUPI, DO ZÉ MIGUEL, DR SEBASTIAO, ATÉ O FINADO NENM DO GABRIEL, DAI VOLTANDO PELA FAZ. CANADA ATÉ NA ESTRADA EDEIA-PORTEIRÃO. DEPOIS PASSA PELA SEDE DA FAZ. TROPICAL, VOLTA E VAI NA FAZ. DO SR. DALTON REIS, RETIRO E RANCHO NA BEIRA DO RIO TURVO E VOLTANDO VAI ATÉ A FAZ. DO MAURO FARIA, E O RETORNO, DESTINADOS A ESCOLAS DE 1º GRAU, EM UM PERCURSO DE IDA E VOLTA DE 184 KM, NO PERIDO VESPERTINO, ao Sr. DJALMA GOMES DE SOUZA, brasileira, casado, motorista, portador da C.I. de n. 2909107-SSP/Go., e inscrito no CPF com o n. 530.008.971-00, residente e domiciliado na cidade de Porteirã-GO., à Rua Mato Grosso, Qd-44, Lt-12-A, centro, pelo valor de sua proposta de R\$ 1,50 (hum real e cinqüenta centavos), o KM rodado, perfazendo o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), o percurso diário de ida e volta.

Art. 2º. - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º. - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, aos vinte (20) dias do mês de Fevereiro de 2015.


ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal